



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2026

Nos termos do Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, ratifico a Dispensa de Licitação nº 21/2026 para contratação da Empresa **HAGGO TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.323.211/0001-90 para realizar transporte escolar no itinerário 16, abaixo descrito:

ITINERARIO 16

Manhã: Saida da EMEF Padre Réus, passa no açude do Adão Machado, travessa casa do Tiago Fontoura, sai no João Schultz, Ivone Eckert entra a direita passa no açude do Adão Machado, a esquerda vai até o Bar da Landa, manobra e volta, vai até a travessa Garambéu na entrada da casa do Nilson Schmidt onde manobra e volta, vai até a EMEF Padre Réus.

Meio-dia: Sai da EMEF Padre Réus, passa o açude do Adão Machado, travessa casa do Tiago Fontoura, sai no João Schultz, Ivone Eckert entra a direita passa no açude do Adão Machado, a esquerda vai até o Bar da Landa, manobra e volta em direção a escola, vai até a estrada travessa Garambéu, na entrada da casa do Nilson Schmidt, manobra e volta, vai até a EMEF Padre Réus, vem para Cerro Grande do Sul pela estrada geral, E.M.E.E AureoZenker.

Tarde: Sai de Cerro Grande do Sul, passando na E. M. E. E. Áureo Zenker, em direção a Picada da Cruz, pela estrada geral, vai até EMEF Padre Réus, vai até a travessa Garambéu na entrada da casa do Nilson Schmidt manobra e volta, vai até o bar da Landa, manobra e volta, entra a direita, passa na travessa casa do Tiago Fontoura, sai no João Schultz, Ivone Eckert entra a direita passa no açude do Adão Machado e vai para EMEF Padre Réus.

Justifica-se a contratação emergencial de transporte escolar devido ao fato de que o contrato anteriormente firmado para atendimento da referida linha teve sua vigência encerrada, não havendo instrumento contratual vigente que assegure a continuidade do serviço. O atraso da licitação regular decorreu de alterações nos itinerários já existentes e do surgimento de novas linhas, sendo necessário tempo adicional para adequar o edital e garantir que todas as demandas sejam atendidas corretamente.

O contrato terá vigência de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 111 ou extinto a qualquer tempo de acordo com o art. 138, ambos da Lei nº 14.133/2021. Os valores pagos pelo serviço, para o itinerário 16, será de R\$ 9,90 (nove reais com noventa centavos) o quilômetro rodado.

Cerro Grande do Sul, 19 de fevereiro de 2026.

Vilmar Wöfle Schwalm
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026 PROCESSO Nº 374/2026

Nos termos do Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, ratifico a Dispensa de Licitação nº 21/2026 para contratação da Empresa HAGGO TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.323.211/0001-90 para realizar transporte escolar no itinerário 16, abaixo descrito:

ITINERARIO 16

Manhã:Saida da EMEF Padre Réus, passa no açude do Adão Machado, travessa casa do Tiago Fontoura, sai no João Schultz, Ivone Eckert entra a direita passa no açude do Adão Machado, a esquerda vai até o Bar da Landa, manobra e volta, vai até a travessa Garambéu na entrada da casa do Nilson Schmidt onde manobra e volta, vai até a EMEF Padre Réus.

Meio-dia: Sai da EMEF Padre Réus, passa o açude do Adão Machado, travessa casa do Tiago Fontoura, sai no João Schultz, Ivone Eckert entra a direita passa no açude do Adão Machado, a esquerda vai até o Bar da Landa, manobra e volta em direção a escola, vai até a estrada travessa Garambéu, na entrada da casa do Nilson Schmidt, manobra e volta, vai até a EMEF Padre Réus, vem para Cerro Grande do Sul pela estrada geral, E.M.E.E AureoZenker.

Tarde: Sai de Cerro Grande do Sul, passando na E. M. E. E. Áureo Zenker, em direção a Picada da Cruz, pela estrada geral, vai até EMEF Padre Réus, vai até a travessa Garambéu na entrada da casa do Nilson Schmidt manobra e volta, vai até o bar da Landa, manobra e volta, entra a direita, passa na travessa casa do Tiago Fontoura, sai no João Schultz, Ivone Eckert entra a direita passa no açude do Adão Machado e vai para EMEF Padre Réus.

O contrato terá vigência de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 111 ou extinto a qualquer tempo de acordo com o art. 138, ambos da Lei nº 14.133/2021. Os valores pagos pelo serviço, para o itinerário 16, será de R\$ 9,90 (nove reais com noventa centavos) o quilômetro rodado.

Cerro Grande do Sul, 19 de fevereiro de 2026.

Vilmar Wölfle Schwalm
Prefeito Municipal